



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 133, DE 23 JUNHO DE 2025.

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 23/06/2025

Assinatura

**“EXONERA SERVIDORA A
PEDIDO”**

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 90 e 93, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2012, e art. 49 Inciso I da Lei Complementar 25 de 07 de janeiro de 2004.

- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que a Sra. **NÁDIA MARIA DE ABREU** inscrita no CPF sob o nº 703.650.756-04, prestou Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, sendo nomeada para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR**;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública, a Senhora **NÁDIA MARIA DE ABREU**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR**, matrícula **1682**, requereu, na data de 16/06/2025, exoneração do Cargo Efetivo;

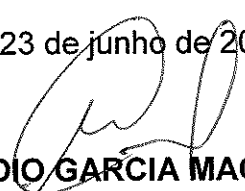
CONSIDERANDO por fim as disposições contidas no art. 49, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 25 de 07 de janeiro de 2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **NÁDIA MARIA DE ABREU** matrícula **1682**, do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR**; para qual foi nomeada, em 08 de abril de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos vigentes em 16/06/2025.

Fortuna de Minas/MG, 23 de junho de 2025.


CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL